

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 109 • 10 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070002/022530/2025

Município de Itatiaia 3

Processo SEI-070002/019576/2023

R3 Engenharia e Construções LTDA 3

Processo SEI-070005/000016/2023

Embirucu Energia Renovável SPE LTDA 3

Processo SEI-070002/001760/2024

Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A 4

Processo EXT-PD/005.11495/2021

Clariant Brasil LTDA 4

Processo EXT-PD/005.14557/2021

Posto Irmãos Smiderle LTDA 4

Processo SEI-070002/018634/2025

Nova Logística Reversa LTDA 5

Processo SEI-070002/011546/2025

Companhia Siderúrgica Nacional 5

Processo SEI-070002/021031/2025

RCR Rio Representações e Serviços LTDA 5

Processo SEI-070005/000050/2023

Ebazar.com.br LTDA 6

Processo SEI-070002/020550/2025

Sapporo Indústria e Comércio LTDA 6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 08 de dezembro de 2025****Processo SEI-070002/022530/2025****Município de Itatiaia****Licença Ambiental Integrada IN106486****Validade: 08 de dezembro de 2030**

Concedida a Licença Ambiental Integrada que atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação de serviços de pavimentação asfáltica e calçamento com blocos intertravados de concreto, incluindo serviços preliminares, drenagem, base, sub-base, revestimento e sinalização viária em uma extensão linear estimada de 1.921 m com área de intervenção estimada de 9.167,0 m². Na Rua 01, s/nº – Jardim Manchete – Itatiaia/RJ.

De 08 de dezembro de 2025**Processo SEI-070002/019576/2023****R3 Engenharia e Construções LTDA****Certidão Ambiental IN106484****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferida a Certidão Ambiental para a empresa R3 Engenharia e Construções LTDA., para operar a Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários da Cadeia Pública de Resende (Luis Cesar Fernandes Bandeira Duarte – SEAP/BD), com vazão média de 1,16L/s. Na Estrada Bulhões Resende, 0 – Bulhões – Porto Real/RJ. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico nº 119938550) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 08 de dezembro de 2025**Processo SEI-070005/000016/2023****Embirucu Energia Renovável SPE LTDA****Certidão Ambiental IN106483****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferida a Certidão Ambiental para a empresa a Embirucu Energia Renovável SPE LTDA., para a atividade de implantação e operação de usina para a geração de energia elétrica fotovoltaica de origem solar, com até 5 megawatt de potência, no município de Quatis/RJ. Na Estrada dos Bagres, Zona Rural de Quatis, nº 3.000 – Quatis – Quatis/RJ. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico nº 120167368) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 08 de dezembro de 2025

Processo SEI-070002/001760/2024

Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A

Documento de Averbação dos Instrumentos de Controle Ambiental IN106482

Validade: Tempo indeterminado

Concedida a Averbação por erro material, do objeto da Certidão Ambiental de Inexigibilidade do licenciamento ambiental CA nº IN101253, para realizar a atividade de “transporte rodoviário de carga”; referente ao Processo SEI-070002/001760/2024.

De: Transporte rodoviário de carga não perigosa (veículos).

Para: Atesta a inexigibilidade do licenciamento ambiental para transporte rodoviário de carga não perigosa (veículos).

De 05 de dezembro de 2025

Processo EXT-PD/005.11495/2021

Clariant Brasil LTDA

Documento de Averbação dos Instrumentos de Controle Ambiental IN106450

Validade: 26 de maio de 2030

Concedida a Averbação para a alteração da condição de validade da Licença Ambiental de Recuperação - LAR nº IN103769, sendo assim:

Fica excluída a condicionante nº 11 da Licença Ambiental de Recuperação - LAR nº IN103769.

De 04 de dezembro de 2025

Processo EXT-PD/005.14557/2021

Posto Irmãos Smiderle LTDA

Documento de Averbação dos Instrumentos de Controle Ambiental IN106451

Validade: 14 de novembro de 2029

Concedida a Averbação para a alteração da titularidade e razão social da Licença de Operação e Recuperação – LOR nº IN101632

De: Posto Irmãos Smiderle LTDA

Para: Auto Posto Nazarão da Dutra LTDA

De 04 de dezembro de 2025**Processo SEI-070002/018634/2025****Nova Logística Reversa LTDA****Autorização Ambiental IN106452****Validade: 04 de dezembro de 2026**

Concedida a Autorização Ambiental para o recebimento de 45 t de óleo mineral isolante contaminado com PCB (bifenilas policloradas), provenientes da empresa Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0461-47, localizada na Rodovia Aracruz X Barra do Riacho, km 25 – Barra do Riacho – Aracruz/ES. Na Rodovia Lúcio Meira - BR 393, s/nº, km 268 - Dorândia - Barra do Piraí/RJ.

De 02 de dezembro de 2025**Processo SEI-070002/011546/2025****Companhia Siderúrgica Nacional****Autorização Ambiental IN106415****Validade: 02 de dezembro de 2026**

Concedida a Autorização Ambiental para operar dois conjuntos de equipamentos móveis (cada conjunto composto por um britador (Jaw Crusher ST01BB), um separador metálico e granulométrico (Metal Recovery Plant) e correias transportadoras para realizar britagem, separação metálica (sucata) e granulométrica de escória de acaria. Na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, km 12, nº 5, Volta Grande – Santo Agostinho – Volta Redonda/RJ.

De 01 de dezembro de 2025**Processo SEI-070002/021031/2025****RCR Rio Representações e Serviços LTDA****Autorização Ambiental IN106377****Validade: 1 de dezembro de 2026**

Concedida a Autorização Ambiental para o recebimento de 1,5 t de embalagens (plásticas, vidro, papel etc.) contaminadas com produtos cosméticos e 1,0 t de produtos cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal inservíveis e/ou impróprios para consumo, provenientes da empresa Simple Organic Beauty S.A., CNPJ: 24.692.452/0013-83, localizada na Avenida Guarapari, s/nº – LogViana II, Bairro Caxias do Sul, Viana/ES. Na Estrada Sidney de Souza Almeida, nºs 1660/1700 – São Caetano – Resende/RJ.

De 01 de dezembro de 2025**Processo SEI-070005/000050/2023****Ebazar.com.br LTDA****Certidão Ambiental IN106295****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental para Organização Logística do Transporte Rodoviário de Cargas Não Perigosas (CNAE 5250-8/04). Na Rodovia Presidente Dutra, nº 200 – Monte Cristo – Barra Mansa/RJ.

De 01 de dezembro de 2025**Processo SEI-070002/020550/2025****Sapporo Indústria e Comércio LTDA****Certidão Ambiental IN106376****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferida a Certidão Ambiental para a empresa a Sapporo Indústria e Comércio LTDA., objetivando a extração de água bruta subterrânea por meio de 01 (um) poço do tipo cacimba para umectação de vias. Na Rodovia Benjamin Constant, nº 7.810, km 7 – Chalet – Pinheiral/RJ. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico nº 117494484) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

Mauricio Coelho Macedo**Superintendente**